

# MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

## PORTARIA Nº 418/2013


O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Parecer jurídico,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **EVANDRA DESCHK DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG. nº 7.713.943-5/PR e CPF nº 032.627.099-05, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA** – Nível B03, nomeada pela Portaria nº 32/2003, com jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **AVANÇO VERTICAL** para **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2013.

  
**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3592  
De 4 e 5/05/13  
Flora

FRB/RH